

Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande

Revisão

Avaliação Ambiental Estratégica

Declaração Ambiental

Proposta elaborado por:

Geotraço

Urbanismo Arquitetura e Reabilitação

Município®

Câmara Municipal

RIBEIRA GRANDE

(página propositadamente deixada em branco)

Índice

1 | NOTA INTRODUTÓRIA 5

2 | FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO 5

3 | OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA E RESULTADOS DA RESPETIVA PONDERAÇÃO 6

4 | RESULTADOS DAS CONSULTAS TRANSFRONTEIRIÇAS 6

5 | RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS 6

6 | MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS 7

6.1. Diretrizes de planeamento e diretrizes de gestão 7

6.2. Diretrizes e indicadores de monitorização 9

6.3. Quadro de Governança para a Ação 15

7 | CONCLUSÃO 16

Índice Tabelas

Quadro 1. Convergência dos FCD com as medidas de planeamento e gestão do PPSZHR. 8
Quadro 2. FCD 1 - quadro de indicadores e metas. 11
Quadro 3. FCD 2- quadro de indicadores e metas. 12
Quadro 4. FCD 3- quadro de indicadores e metas. 13
Quadro 5. FCD 4 - quadro de indicadores e metas. 14
Quadro 6. Quadro de governança. 15

(página propositadamente deixada em branco)

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande (rPPSZHRG)

1 | Nota Introdutória

A presente Declaração Ambiental encerra o procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande, adiante designado rPPSZHRG, em estrito cumprimento do Artigo 13.º do Regime Jurídico da Avaliação do Impacte e do Licenciamento Ambiental[1] (RJAILA). O processo de avaliação acompanhou as diversas fases de elaboração do Plano, garantindo que as opções de salvaguarda do património e qualificação urbana fossem aferidas face à sua sustentabilidade e resiliência territorial. O rPPSZHRG, com área de intervenção de cerca de 40 hectares, foi objeto de AAE uma vez que abrange uma área sensível, para efeitos de aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, com área de intervenção superior a 25 ha.

2 | Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano

A integração ambiental na rPPSZHRG baseou-se no modelo de pensamento estratégico, estruturando-se em torno de quatro Fatores Críticos para a Decisão (FCD): Coesão social e desenvolvimento socioeconómico; Qualidade urbana; Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território; e Utilização sustentável dos recursos. Este método permitiu que as metas de sustentabilidade do Quadro de Referência Estratégico (QRE) — entre os quais o PROTA, o PGRIA e a Estratégia Açoriana para a Energia 2030 — fossem internalizadas nas normas e orientações regulamentares de edificabilidade e reabilitação. A avaliação iterativa garantiu que a estratégia de revitalização do centro histórico contribuísse diretamente para a melhoria da salubridade habitacional e para a eficiência dos recursos hídricos e energéticos.

[1] Publicado pelo DLR n.º 30/2010/A de 15 de novembro

3 | Observações apresentadas durante a consulta e resultados da respetiva ponderação

Em conformidade com o Artigo 11.º do RJAILA, o Relatório Ambiental foi objeto de consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e de discussão pública.

- Direção Regional do Ambiente e Ação Climática (SRAAC): O parecer favorável resultou na integração da Estratégia Açoriana para a Energia 2030 no QRE do Plano, reforçando o compromisso com a descarbonização.
- Direção Regional da Cultura: As observações sobre a conformidade com o regime de proteção do património cultural (DLR n.º 3/2015/A) foram integralmente acolhidas na redação final do Plano.
- Discussão Pública: A participação assegurou a transparência do processo, não tendo sido identificadas objeções que comprometessem as opções estratégicas de sustentabilidade adotadas.

4 | Resultados das consultas transfronteiriças

Face à natureza do Plano e à sua localização geográfica na ilha de São Miguel, concluiu-se que a rPPSZHRG não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros Estados-membros da União Europeia, pelo que não houve lugar a consultas transfronteiriças nos termos do Artigo 12.º do RJAILA.

5 | Razões que fundamentaram a aprovação do Plano à luz de outras alternativas razoáveis

A decisão de aprovação fundamentou-se na análise comparativa entre a proposta de revisão do Plano e a "Alternativa Zero" (não execução da revisão). Concluiu-se que a manutenção da tendência atual resultaria na degradação, abandono e marginalização da Zona Histórica. A rPPSZHRG apresenta-se como a solução superior por introduzir um quadro normativo que estimula a reabilitação, valoriza a estrutura ecológica e promove a coesão social através do rejuvenescimento da população residente.

6 | Medidas de controlo previstas

O programa de seguimento visa acompanhar os efeitos da execução do Plano no território e avaliar o desempenho da estratégia através das medidas de planeamento e gestão definidas. As medidas de controlo dividem-se em:

- Diretrizes de planeamento e gestão: Articulação dos FCD com o quadro regulamentar.
- Diretrizes e indicadores de monitorização: Painel pragmático que permite a monitorizar os resultados da execução do Plano do ponto de vista ambiental.
- Quadro de governança: Definição da liderança da Câmara Municipal da Ribeira Grande e da colaboração estratégica das ERAE.

6.1. Diretrizes de planeamento e diretrizes de gestão

As diretrizes de planeamento e gestão permitem acompanhar os efeitos da execução do Plano no território e avaliar o desempenho da estratégia e das medidas de planeamento definidas. O quadro seguinte sintetiza a convergência entre os FCD e as medidas de planeamento e gestão que são avaliadas através dos critérios dos FCD.

Critérios	Objetivos	Articulação com o regulamento do Plano
FCD 1 Coesão social e desenvolvimento socioeconómico		
Condições de vida da população	Aumentar o n.º de habitantes ; Promover o rejuvenescimento da população; Promover os equipamentos de suporte ao desenvolvimento e coesão social.	14.º
Condições da habitação	Garantir a salubridade dos fogos.	20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 25.º, 26.º, 27.º, 29.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 34.º, 35.º
	Reduzir a exposição da população ao a riscos naturais.	8.º e 9.º
	Reduzir a exposição da população ao ruído: população a residir em área com valor de ruído superior ao permitido para a classificação nos termos do RGR.	12.º
Diversidade de atividades económicas	Potênciar a diversidade de usos do território.	14.º
FCD 2 Qualidade Urbana		
Condições do edificado	Valorizar a zona histórica e os valores culturais e ambientais existentes; Potenciar uma zona histórico viva e dinâmica sem perder mais elementos construídos tradicionais com valor histórico e patrimonial; Privilegiar a criação de uma imagem de conjunto na zona histórica da Ribeira Grande.	20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 34.º, 35.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º
Condições do espaço público	Valorizar espaços verdes, bem como a interligação entre espaços naturais e edificados; Integrar o património cultural e ecológico; Dotar a zona histórica de uma imagem de conjunto coerente e qualificada.	16.º, 17.º, 18.º, 19.º
		40.º, 44.º
		40.º
Condições de acessibilidade e mobilidade	Criar uma dinâmica de melhoria da acessibilidade e mobilidade.	37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º
FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território		
Condições dos recursos hídricos, resiliência e adaptação às alterações climáticas	Garantir o bom estado das massas de água; Garantir a proteção e conservação da rede hidrográfica; Assegurar e valorizar o desenvolvimento de uma dinâmica biofísica adequada; Implementação de práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas e de prevenção dos riscos naturais associados ao risco de cheia e inundação.	16.º, 17.º, 18.º
		16.º, 17.º, 18.º
		8.º, 9.º, 10.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º
Paisagem e biodiversidade	Potenciar a biodiversidade e qualificação paisagistica.	16.º, 17.º, 18.º, 19.º
Mitigação de riscos	Prevenção dos riscos naturais associados aos risco sísmico.	20.º
	Assegurar que são cumpridas as condições de segurança contra incêndios.	20.º
	Controlo da infestação por térmitas.	11.º
Qualidade do ar	Manter bons níveis de qualidade do ar.	14.º
FCD 4 Utilização sustentável dos recursos		
Utilização da água	Contribuir para a eficiência na gestão da água e bom desempenho nos consumos; Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos.	37.º
Gestão de resíduos	Promover a gestão de resíduos e economia circular.	37.º
Eficiência energética	Promover elevadas classes de desempenho do ambiente construído como fator de diferenciação e atratividade.	20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º

Quadro 1. Convergência dos FCD com as medidas de planeamento e gestão do PPSZHR.

6.2. Diretrizes e indicadores de monitorização

O processo de avaliação e monitorização constitui um processo dinâmico ao longo do tempo. Em cumprimento do Artigo 14.º do RJAILA, os resultados do controlo serão divulgados anualmente através de meios eletrónicos e atualizados pela Câmara Municipal da Ribeira Grande (CMRG), sendo remetidos ao departamento do Governo Regional competente em matéria de ambiente para publicitação oficial.

Apresentam-se os indicadores de sustentabilidade e metas organizados por FCD, extraídos integralmente do Relatório Ambiental.

Para avaliar o desempenho da estratégia e das medidas de planeamento estabelecidas foi definido um quadro de metas para o período de vigência do Plano que o Município pretende alcançar para cada indicador de sustentabilidade. No quadro seguinte apresentam-se os indicadores de sustentabilidade e respetivas metas que servirão de base à implementação do Plano de Controlo, durante o período de execução do Plano.

Apesar de não ter sido possível obter o valor base para todos os indicadores identificados e incluídos nesse quadro, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização.

É desejável que o processo de avaliação e monitorização da execução e implantação da proposta deva constituir um processo dinâmico ao longo do tempo. Aquando da revisão do Plano de Controlo, deverá ser realizada uma nova ponderação, relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser ponderadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste dessas mesmas medidas e metas.

(página propositadamente deixada em branco)

FCD 1 Coesão social e desenvolvimento socioeconómico							
Condições de vida da população	Av aliação da atrativ idade habitacional da área de interv enção.	**Habitantes** (n.º de residentes na zona histórica da Ribeira Grande);	n.º	*	↑	SREA	anual
		População jovem (n.º de habitantes até aos 24 anos);	n.º	*	↑	SREA	anual
		Diversidade de equipamentos (n.º de edifícios afetos a equipamentos não religiosos - total e por tipologia: culturais (C), desportiv os (D), de ensino/ formação (E), de saúde (Sa) e sociais (So);	n.º	29/2023 (total 29 C13, D1, E0, Sa2, So13)	↑	CMRG	anual
Condições da habitação	Av aliação do estado de conserv ação e condições de habitabilidade;	**Salubridade dos fogos:** (n.º de edifícios reabilitados após aprov ação do Plano / n.º de edifícios existentes)*100;	n.º/ ano	0% /2023	↑	CMRG	anual
	Av alição da v ulnerabilidade da população a riscos naturais;	**Vulnerabilidade da população a riscos naturais:** (n.º de fogos em áreas de risco cheias, inundações e galgamentos e inundações costeiras);	n.º total	*	0%	CMRG	anual
	Av alição da v ulnerabilidade da população à poluição acústica.	**Qualidade acústica:** (n.º de habitantes a residir em área com v alor de ruído superior ao permitido para a classificação nos termos do RGR);	n.º total	*	0	CMRG	anual
Diversidade de atividades económicas	Av aliação da div ersidade de usos do território.	**Usos não residêncais** (n.º de edifícios com usos não exclusiv amente habitacionais).	n.º	66/2023	↑	CMRG	anual

* Informação não disponív el

Quadro 2. FCD 1 - quadro de indicadores e metas.

Critérios	Relevância	Indicadores	Unidade de medida	Valor base / ano a que se refere	Meta a atingir	Entidades detentoras da informação	Periodicidade de controlo
FCD 2 Qualidade Urbana							
Condições do edificado	Av aliação da qualificação do edificado.	**Ruinas** (n.º de edifícios em ruína);	n.º	40/2023	0	CMRG	anual
		Dissonâncias (n.º de edifícios interv encionados com eliminação de dissonâncias desde a aprov ação do Plano (total acumulado));	n.º	0/2023	↑	CMRG	anual
		Reabilitação do edificado (n.º de edifícios reabilitados após aprov ação do Plano (total acumulado));	n.º	0/2023	↑	CMRG	anual
Condições do espaço público	Av aliação da qualificação do espaço público.	**Capitação de espaço verde público** Área (m^2) de espaço v erde público/ habitante da área de Plano;	m^2/hab	✶	↑	CMRG	anual
		Beneficiação do espaço público (n.º de interv enções de beneficiação do espaço público concretizadas desde a aprov ação do Plano (total acumulado));	n.º	0	↑	CMRG	anual
		Mobiliário urbano (n.º de modelos de mobiliário exterior (por tipologia de mobiliário ex. bancos, papeleiras, ...);	n.º	✶	↓	CMRG	anual
		Sinalética (n.º de tipologias de sinalética (por tipologia de mobiliário ex. toponímia, informação, ...);	n.º	✶	↓	CMRG	anual
Condições de acessibilidade e mobilidade	Av aliação da acessibilidade e mobilidade.	**Mobilidade suave** (n.º de ações de beneficiação de eixos pedonais cicláv eis desde a aprov ação do Plano (total acumulado));	n.º	0/2023	↑	CMRG	anual
		Rede viária (metros lineares de v iária interv encionada desde a aprov ação do Plano (total acumulado));	ml	0/2023	↑	CMRG	anual

✶ Informação não disponív el

Quadro 3. FCD 2- quadro de indicadores e metas.

Critérios	Relevância	Indicadores	Unidade de medida	Valor base / ano a que se refere	Meta a atingir	Entidades detentoras da informação	Periodicidade de controlo
FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território							
Condições dos recursos hídricos, resiliência e adaptação às alterações climáticas	Av aliação da proteção dos recursos hídricos; Av aliação dos princípios e práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas; Av aliação da contribuição do PPSZHRG para a redução do risco.	**Permeabilidade** [(área permeáv el/ área total de interv enção)*100]	%	26 % /2023	↑	CMRG	anual
		Beneficiação das linhas de água [área do leito e margens da rib.ª Grande alv o de interv enção de requalificação desde a aprov ação do plano (total acumulado)/ área do leito e margens da rib.ª Grande)*100]	%	0%/2023	100%	CMRG	anual
		Limpeza e desobstrução das linhas de água (área do leito e margens da rib.ª Grande alv o de limpeza anual de detritos);	m^2/ ano	0/2023	8355m^2/ ano	CMRG	anual
Paisagem e biodiversidade	Av aliação da ev olução da biodiv ersidade local.	**Estrutura ecológica** [(área da estrutura ecológica alv o de requalificação desde a aprov ação do plano (total acumulado)/ área da estrutura ecológica)*100];	%	0%/2023	100%	CMRG	anual
Mitigação de riscos	Av aliação da contribuição do PPSZHRG para a redução de risco sísmico, incêndios e térmitas.	**Segurança estrutural** [n.º de edifícios que cumprem as normas regulamentares sobre a segurança estrutural de edifícios e estruturas sismo-resistentes (total acumulado)/ Total acumulado de v istorias*100];	%	0/2023	↑	CMRG	anual
		Segurança contra incêndios [n.º de edifícios que cumprem as condições de segurança contra incêndios (total acumulado)/ total acumulado de v istorias)*100];	%	0/2023	↑	CMRG	anual
		Térmitas (n.º de edifícios com v erificação de ocorrencia de Térmitas);	n.º/ ano	0/2023	↓	CMRG	anual
Qualidade do ar	Av aliação da qualidade do ar	**Qualidade do Ar** (Índice global da qualidade do ar- Estação da Qualidade do ar da Ribeira Grande)	Qualitativ o	Muito Bom 31/12/2023	Manter	SRAAC/DRAAC	anual

✶ Informação não disponív el

Quadro 4. FCD 3- quadro de indicadores e metas.

Critérios	Relevância	Indicadores	Unidade de medida	Valor base / ano a que se refere	Meta a atingir	Entidades detentoras da informação	Periodicidade de controlo
FCD 4 Utilização sustentável dos recursos							
Utilização da água	Avaliação do uso sustentável da água.	**Perdas de água** Quantificação das perdas de água nos sistemas de abastecimento;	m^3/ano	*	↓	Serviços Municipais	anual
Gestão de resíduos	Avaliaçãoas condições de proteção do solo, do sistema hídrico e da qualidade das águas superficiais ou subterrâneas; Avaliar o nível de gestão de resíduos.	**Ilhas ecológicas** N.º de ecopontos (indiferenciado + cartão+embalagens+vidro) na área do PPSZHRG;	n.º	6/2023	↑	Serviços Municipais	anual
		Recolha de Resíduos Orgânicos (quantidade de resíduos orgânciso recolhidos pelo Município na área de Plano);	(t/ano)	0/2023	↑	Serviços Municipais	anual
Eficiência energética	Avaliação do nível de transição energética.	**Eficiência energética do edificado** [n.º total de edifícios intervencionados com aplicação de sistemas de eficiência energética (incluindo caixilharia,isolamentos, proteção solar e ventilação natural) a partir da aprovação do Plano];	n.º	0/2023	↑	Serviços Municipais	anual
		Eficiência energética no edificado público e espaço público [n.º de intervenções em edifícios públicos e de utilização pública com aplicação de medidas de eficiência energética desde a aprovação do plano (total acumulado)].	n.º	0/2023	↑	Serviços Municipais	anual

* Informação não disponível

Quadro 5. FCD 4 - quadro de indicadores e metas.

6.3. Quadro de Governança para a Ação

Este quadro identifica as responsabilidades institucionais para o seguimento e cumprimento da estratégia de sustentabilidade do rPPSZHRG.

Entidades	Orientações Gerais
Liderança na implementação do PPSZHRG: Câmara Municipal da Ribeira Grande	Assegurar a implementação dos objetivos estratégicos definidos no âmbito do PPSZHRG e analisados na presente AAE, em parceria e com a cooperação das várias entidades envolvidas. Manter o diálogo institucional com as várias entidades competentes. Manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas a nível municipal e assegurar o seu enquadramento nas orientações regionais e nacionais. Garantir o cumprimento das medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. Implementar o plano de controlo que avalie as metas definidas no PPSZHRG, garantindo o cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação previstas.
Outras entidades com intervenção: - Direção Regional do Ambiente e Ação Climática – Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática; - Direção Regional da Cultura – Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto; - Direção Regional da Habitação – Secretaria Regional da Habitação e Emprego. - Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento do Território - Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação - Serviço Regional de Estatística dos Açores - Direção Regional da Vice Presidência do Governo Regional	Acompanhar a fase de monitorização do Plano. Colaborar com a CMRG na implementação dos projetos previstos no Programa de Execução. Considerar o PPSZHRG na articulação com os instrumentos de política setoriais partilhando com a CMRG sempre que exista potencial conflito de planos ou programas em elaboração. Disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada.
Outros eventuais intervenientes: Serviços públicos e privados; Agentes económicos; Associações; Meios de comunicação.	Acompanhar e divulgar o Plano.

Quadro 6. Quadro de governança.

7 | Conclusão

Durante o processo de AAE constatou-se que a rPPSZHRG contribui de forma muito significativa para a promoção e valorização patrimonial e cultural, dinamização socioeconómica, qualificação urbanística do edificado e do espaço público e prevenção de riscos e vulnerabilidades do território. Salienta-se que a proposta de orientações de seguimento apresentada associada a cada FCD assenta numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município da Ribeira Grande promover um acompanhamento permanente dos efeitos da execução do Plano sobre o contexto ambiental considerado. Evidencia-se, ainda, a importância do acompanhamento da implementação do Plano não só através dos indicadores estabelecidos pelos FCD, como também através da atualização periódica do Plano de Controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas, que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e na qualidade ambiental da área de análise.